



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Paço Municipal Professor Miguel Reale
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Jardim Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí/SP – CEP 12490-000 – Fone (12) 3971-6110
E-mail: convenios@saobentodosapucaí.sp.gov.br – www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



MEMORIAL

DESCRITIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO DO SERRANO

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Paço Municipal Professor Miguel Reale

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Jardim Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí/SP – CEP 12490-000 – Fone (12) 3971-6110
E-mail: convenios@saobentodosapucaí.sp.gov.br – www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. PISO
3. SINALIZAÇÃO
4. LIMPEZA FINAL DA OBRA
5. RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR



Obra: Recapeamento Asfáltico Bairro do Serrano – Etapa 3

Local: Estrada Municipal Armando Pereira Goulart

Município: São Bento do Sapucaí - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMIINARES:

Para esta etapa da obra deverá ocorrer a instalação da placa de obra, a limpeza inicial de todo o local conforme consta na planilha orçamentária.

2. PISO:

Preparação do Piso existente - Limpeza e preparação do piso existente em asfalto para receber a imprimação betuminosa ligante. Deverá antes deste serviço, realizar a fresagem, bem como a melhoria e preparo do subleito em toda a extensão da estrada com bica corrida compactada.

Aplicação do novo Asfalto - Após realização dos serviços acima e aplicação da imprimação, realizar por trechos o novo piso com máquinas apropriadas em camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente (CBQU) em toda a extensão da via com espessura média de 6,5 cm, conforme indicado no projeto.

3. SINALIZAÇÃO

Na sinalização da via o executante deverá seguir fielmente o que está estipulado no projeto, estando atento aos manuais do DER. Na sinalização horizontal aplicar material vinílico ou acrílico, conforme planilha orçamentária e detalhamento do projeto.

4. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Na ocasião da entrega da obra, a Empreiteira deverá executar uma limpeza geral, removendo todo o entulho em bota-fora. Todas as manchas, respingos de tinta ou salpicados de argamassa serão completamente removidos. Concluída a obra, a Empreiteira executará todos os arremates que julgar necessário ou que forem determinados pela Fiscalização.

5. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

Os serviços a serem executadas na forma do presente memorial, deverão ser garantidos pela firma empreiteira quanto ao seu perfeito funcionamento, quanto à qualidade dos materiais empregados e ainda, quanto à conformidade com as exigências em vigor nesta data, imposta pela ABNT. A empreiteira substituirá por sua conta, qualquer material, ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de cinco anos, a contar da data da entrega dos trabalhos, apresentar defeitos decorrentes de fabricação, instalação ou da montagem do mesmo. A execução das instalações deve



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Paço Municipal Professor Miguel Reale

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Jardim Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí/SP – CEP 12490-000 – Fone (12) 3971-6110
E-mail: convenios@saobentodosapucaí.sp.gov.br – www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ser dirigida por profissional habilitado, registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, familiarizado com os procedimentos, materiais utilizados e normas técnicas pertinentes, devendo ser recolhida a competente ART. Demais responsabilidades do Construtor encontram-se descritas no edital e na minuta de Contrato.

Gilson Luis de Oliveira Santos
Responsável Técnico
CREA 5062053958
ART nº 28027230171419863